COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP

Estudo Técnico Preliminar 80/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 62455.005033/2026-01

2. Descrição da necessidade

2.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Aquisição de materiais administrativos visando à organização interna do Comando do Oitavo Distrito Naval, de modo a atender às demandas de todos os seus Departamentos e Setores.

2.2 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.2.1 REQUISITOS GERAIS

Qualidade mínima dos materiais: os itens devem atender a padrões técnicos reconhecidos pelo mercado.

Compatibilidade: os materiais e ferramentas devem ser compatíveis com os equipamentos e infraestrutura já existente na instituição, evitando a necessidade de adaptações ou substituições adicionais.

Confiabilidade e durabilidade: todos os itens devem possuir qualidade adequada ao uso contínuo em ambiente corporativo, reduzindo a necessidade de reposições frequentes.

Segurança: produtos devem estar em conformidade com normas de segurança elétrica e de uso profissional.

Disponibilidade no mercado: com assistência técnica ou suporte quando aplicável, conforme código de defesa do consumidor.

Simplicidade de uso: ferramentas e equipamentos devem ser de fácil manuseio, possibilitando utilização por equipe técnica sem necessidade de treinamentos avançados.

Eficiência operacional: a aquisição visa atender às demandas de organização de cabeamento elétrico/lógica e climatização, garantindo a eficiência operacional e a integridade da infraestrutura administrativa deste Comando.

2.2.2 CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, OBSERVADAS AS LEIS OU REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS

A contratação observará os critérios de sustentabilidade previstos no art. 225 da CF, nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 7.746/2012, na IN SLTI/MPOG nº 01/2010 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU, 7ª ed., 2024). São exigíveis: (a) eficiência energética; (b) conformidade RoHS dos componentes eletrônicos; (c) embalagens recicláveis/retornáveis; (e) durabilidade e garantia conforme padrões mínimos.

2.2.3 PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO

As imagens são meramente ilustrativas e não representam indicação de marca ou modelo.

2.2.3.1 Organizador de cabos na cor PRETA



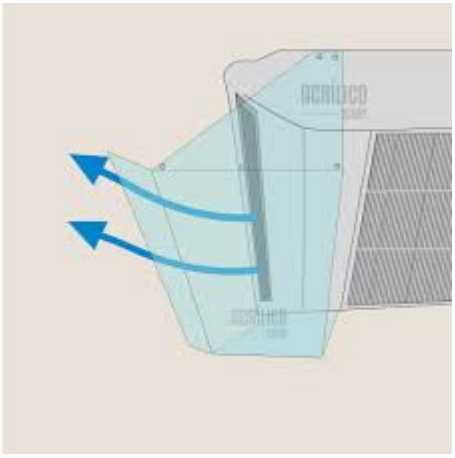
Organizador de cabo em espiral na cor PRETA com 50 metros de comprimento. Diâmetro de 15mm, material em polietileno flexível. Aplicação: Amarração e organização de cabos no ambiente administrativo.

2.2.3.2 Organizador de cabos na cor BRANCA



Organizador de cabo em espiral na cor BRANCA com 50 metros de comprimento. Diâmetro de 15mm, material em polietileno flexível. Aplicação: Amarração e organização de cabos no ambiente administrativo.

2.2.3.3 Defletor de Ar Condicionado



Item destinado ao direcionamento do fluxo de ar de evaporadora de ar-condicionado modelo Piso Teto com 1,70 m de largura (compatível com aparelhos de 150 cm a 200 cm). Confeccionado em acrílico transparente de alta resistência, acompanha kit completo de fixação para montagem direta no equipamento, sem necessidade de perfuração em alvenaria.

2.2.3.4 Cabo USB Ativo de 20 metros



Cabo extensor USB 3.0 ativo com repetidor/amplificador de sinal integrado e conector de alimentação externa (porta DC 5V ou USB-C auxiliar). Possui conectores USB-A Macho para USB-A Fêmea, taxa de transferência de dados de até 5 Gbps, suporte a conexão Plug & Play e blindagem multicamadas contra interferências eletromagnéticas, permitindo a conexão estável de periféricos de alto consumo em longas distâncias sem perda de sinal.

2.3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizada pesquisa de mercado para identificação das soluções disponíveis. O objeto pode ser atendido por aquisição individualizada dos equipamentos. Optou-se pela aquisição individualizada por item, por conferir maior competitividade, permitir o aproveitamento do saldo de almoxarifado.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

2.4.1 DESCRIÇÃO GERAL DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de organizadores de cabos de rede, defletores de ar-condicionado e cabo USB ativo para organização e infraestrutura administrativa deste Comando.

2.4.2 ENQUADRAMENTO DO OBJETO COMO COMUM OU NÃO
Bens comuns.

2.4.3 ESCOLHA DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por Dispensa Eletrônica.

2.4.4 JUSTIFICATIVA DE ENQUADRAMENTO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Não se enquadra como Registro de Preços.

2.4.5 JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU NÃO DE ADESÃO
Não é permitida adesão.

2.4.6 JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO CONTINUADA OU NÃO
Contratação não continuada. O objeto é fornecimento de bens para estoque e reposição, com entregas em remessa única.

2.4.7 ENQUADRAMENTO EM ATIVIDADE DE CUSTEIO OU NÃO
Não se enquadra em atividade de custeio.

2.5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

As quantidades a adquirir foram ajustadas pela dedução do saldo existente em almoxarifado, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021. A memória detalhada, a base auditada e os registros de suporte constam dos Anexos

2.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Os valores estimados pela cotação seguem conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	UF	QTDE TOTAL	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
	Organizador de cabo de rede PRETO –				

1	50 metros	UNIDADE	1	R$ 165,00	R$ 165,00
2	Organizador de cabo de rede BRANCO – 50 metros	UNIDADE	1	R$ 165,00	R$ 165,00
3	Defletor de Ar Condicionado	UNIDADE	2	R$ 727,00	R$ 1.454,00
4	Cabo USB Ativo de 20 metros	UNIDADE	1	R$ 320,00	R$ 320,00

Valor total R$ 2.104,00

2.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
A contratação será por item, para garantir melhor competitividade e economicidade.

2.8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
Não há.

2.9 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO
Previsto no PAR para o exercício de 2026.

2.10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS
Economicidade por Durabilidade.
Qualidade da Comunicação Institucional

2.11 DEFINIÇÃO DE NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
Necessidade de celebração de contrato: não (será aquisição de materiais).

2.12 JUSTIFICAR SE A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
Contratação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por item, nos termos do art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006, por ser o valor estimado de cada item igual ou inferior a R$ 80.000,00, não incidindo hipótese de afastamento do art. 49.

2.13 DEFINIR SE A ME/EPP PODERÁ OU NÃO SE BENEFICIAR DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL
A ME/EPP poderá se beneficiar do regime de tributação SIMPLES NACIONAL.

2.14 DEFINIR O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA
Prazo de validade das propostas: 60 dias.

2.15 JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Qualificação técnica: não exigida, por se tratar de bens comuns.

2.16 JUSTIFICAR A SOLUÇÃO APRESENTADA PARA CRITÉRIO DE JULGAMENTO (MENOR PREÇO GLOBAL OU UNITÁRIO). CASO UNITÁRIO, DISCRIMINAR SE POR EQUIPAMENTO, POR LOTE OU OUTROS
Menor preço por item.

2.17 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Mínimos, restritos à geração de resíduos de embalagens, que serão destinados conforme política de coleta seletiva.

2.18 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TAIS COMO ADAPTAÇÕES NO AMBIENTE, NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS OU AUTORIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL
Não há necessidade de adequação prévia do ambiente.

2.19 EDITAL DE REFERÊNCIA ANTERIOR, CASO HAJA
Não há edital anterior.

2.20 JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO
Catálogo eletrônico de padronização: não aplicável.

2.21 JUSTIFICATIVA DE PROCESSO NÃO DIGITAL
Processo será digital.

2.22 DEMONSTRAÇÃO DE CONSULTA DE IRP EM ANDAMENTO RELATIVO AO OBJETO A SER CONTRATADO E DELIBERAÇÃO A RESPEITO DA CONVENIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO OU NÃO
Consulta de IRP: não há em andamento.

2.23 APRESENTAR NÚMERO DE CATMAT E PDM OU CATSER

Item	Descrição	CATMAT /CATSERV	PDM
1	Organizador de cabo de rede PRETO – 50 metros	485191	15710
2	Organizador de cabo de rede BRANCO – 50 metros	485191	15710
3	Defletor de Ar Condicionado	624626	2941
4	Cabo USB Ativo de 20 metros	636824	4047

2.24 INDICAR A CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO COMO "CONFIDENCIAL OU SIGILOSO"
Este documento não se enquadra como CONFIDENCIAL ou SIGILOSO.

2.25 JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU NÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO
Não será admitida a participação de consórcios, por ser o objeto de baixa complexidade, comum e divisível, de valor compatível com a participação individual de ME/EPP, sendo o consórcio desnecessário e potencialmente restritivo à competitividade.

2.26 JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO OU NÃO DE PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS
Será admitida a participação de sociedades cooperativas, uma vez que o objeto é fornecimento de material, sem prestação de serviço com subordinação ou pessoalidade na execução, não incidindo as hipóteses que justificariam sua vedação.

2.27 JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO DE SUBCONTRATAÇÃO
Subcontratação: não permitido.

2.28 DEFINIÇÃO DO CÓDIGO E SUA RESPECTIVA DESCRIÇÃO DO REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF) DO IBAMA OU JUSTIFICAR A OPÇÃO PELA NÃO OBRIGATORIEDADE DO CTF
CTF/IBAMA: não aplicável.

2.29 DEFINIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES (MUNICIPAL OU ESTADUAL), CONFORME RAMO DE ATIVIDADE E OBJETO CONTRATUAL
Cadastro municipal/estadual: A empresa deverá apresentar o cadastro estadual válido.

2.30 APRESENTAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO A SEREM APRESENTADOS NO PROJETO BÁSICO
Prazo de execução: os produtos adquiridos deverão ser entregues em até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento do Empenho.

2.31 APRESENTAÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU FORNECIMENTO
Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Estado de Israel, nº 776, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04022-002, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 15h30.

2.32 DEFINIR SE HAVERÁ OU NÃO EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL
A garantia terá prazo mínimo de 12 (doze) meses, ou o prazo estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, prevalecendo sempre aquele que tiver maior duração.

2.33 DEFINIR SE HAVERÁ NECESSIDADE OU NÃO DE PRÉVIA VISTORIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO
Não há necessidade de vistoria prévia.

2.34 APRESENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM OS MESMOS DADOS A SEREM INSERIDOS NA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DAO)

A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Local de Tecnologia da Informação	FLAVIANO DE OLIVEIRA CARVALHO

4. Necessidades de Negócio

Não se aplica.

5. Necessidades Tecnológicas

Necessidade de aquisição de materiais de escritório para adequações administrativas. Os requisitos pormenorizados encontram-se descritos no item 2 deste ETP.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Esta solução não é de TIC.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Item	Descrição	UF	QTDE TOTAL	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	Organizador de cabo de rede PRETO – 50 metros	UNIDADE	1	R$ 165,00	R$ 165,00
2	Organizador de cabo de rede BRANCO – 50 metros	UNIDADE	1	R$ 165,00	R$ 165,00
3	Defletor de Ar Condicionado	UNIDADE	2	R$ 727,00	R$ 1.454,00
4	Cabo USB Ativo de 20 metros	UNIDADE	1	R$ 320,00	R$ 320,00

Valor total R$ 2.104,00

8. Levantamento de soluções

O levantamento completo desta solução encontra-se descrito no item 2.2. deste ETP.

9. Análise comparativa de soluções

Não se aplica.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Não se aplica.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não se aplica.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Esta solução não é de TIC.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 2.104,00

O custo total estimado é: R$ 2.104,00 (Dois mil cento e quatro reais), conforme o mapa comparativo de preços.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução escolhida atende às necessidades da Administração, garantindo compatibilidade com a infraestrutura existente.

Os materiais definidos possuem especificações técnicas compatíveis com o ambiente atual, assegurando continuidade e eficiência operacional.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A solução adotada apresenta-se economicamente mais vantajosa para a Administração, considerando a necessidade de aquisição de materiais administrativos com a seleção da proposta de menor preço.

Dessa forma, a solução contribui para a economicidade e a continuidade dos serviços públicos, atendendo o interesse da Administração.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Alcançaremos como benefício a adequação administrativa e organizacional da OM, assim como a manutenção dos serviços administrativos internos e das operações militares.

17. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias adequações estruturais, alterações prediais ou expansão da infraestrutura existente para a execução da contratação, uma vez que a Administração já dispõe de ambiente físico e infraestrutura compatíveis para instalação e utilização dos equipamentos.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esta aquisição é viável devido ao baixo custo comparado ao ganho administrativo e organizacional que traz aos servidores

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
IVAN CARLOS DE CARVALHO SFORZIN
Data: 11/11/2026 14:06:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVAN CARLOS DE CARVALHO SFORZIN

Equipe de apoio

LUCAS DOURADO DE AZEVEDO:42767783877

Assinado de forma digital por LUCAS DOURADO DE AZEVEDO:42767783877
Dados: 2026.11.11 10:54:25 -03'00'

LUCAS DOURADO DE AZEVEDO

Equipe de apoio

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO AZEVEDO EDUARDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

LEONARDO AZEVEDO EDUARDO

Equipe de apoio

Assinatura Digital
Fernanda M. R. Da Silva
056.608.167-97
11/11/2026 16:08:04 -03

FERNANDA MONTEIRO RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente